

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
PREFEITO**JOSÉ ENÉAS DA COSTA GAMA**
VICE-PREFEITO**QUITÉRIA MAGNA DOS SANTOS**
CONTROLADOR**WANDERLEA SILVA NUNES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE**ERIJANE GONÇALVES CASTRO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA
PINDORAMA**LUANA BARBALHO TENÓRIO AYRES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**LUCIANO CAVALCANTE SILVA MACHADO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**SAMUEL NUNES DE OLIVEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS
ARQUITETÔNICOS**JADER AMARAL ROCHA MARIA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**JOSÉ EDSON DOS SANTOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TURISMO E ORDENAMENTO PÚBLICO**TILES HENRIQUE SIQUEIRA DE LEMOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ECONOMIA
SOLIDÁRIA**MAYCON VICTOR GOMES DOS SANTOS**
PROCURADOR**DALMO DE SOUZA PORTO**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**ANTÔNIO VICTOR PEREIRA DE OLIVEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE AGRICULTURA**CELIA MARIA GUIMARÃES GAMA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E
MULHER**RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÊLLO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE CULTURA**FABRÍCIO JOSÉ GUIMARÃES GAMA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E DA IGUALDADE
RACIAL**RODRIGO ROCHA FARIAS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GOVERNO**LUANA SPOTORNO GONZALES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**GUTTEMBERG BRÊDA SOBRINHO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**GEYSON JANUÁRIO DA SILVA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E
SUPRIMENTOS

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA APOSENTADORIA E
PENSÕES DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE
CORURIPE**

PORTARIASESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIPE
PREVICORURIPE – Previdência Municipal – RPPS**PORTARIA Nº 106/2024**

Concede aposentadoria voluntária por idade a servidora Edna Gomes dos Santos

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIBE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 2º da Lei Municipal nº 1.158 de 24 de março de 2010, e demais informações constantes no processo 0014751/2023,

R E S O L V E,

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por idade, com tempo de serviço/contribuição de 19 anos, 05 meses e 27 dias a Sra. **Edna Gomes dos Santos**, CPF nº 447.602.134-49 e PIS/PASEP nº 1.704.417.746-6, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Servidora, matrícula nº 01628, do Quadro Pessoal Permanente do Poder Executivo Municipal, **com proventos proporcionais** a razão de 7.112/10.950 dias, calculados com base na média aritmética simples das 80% maiores remunerações contributivas do servidor, na forma da lei, **sem paridade**, de acordo com o art. 40, § 1º, III, “b” da Constituição Federal, c/c o art. 17, da Lei nº 1.158/2010 em 24 de março de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coruripe/AL, 01 de fevereiro de 2024.

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIBE
PREVICORURIBE – Previdência Municipal – RPPS

PORTARIA Nº 105/2024**Concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição ao servidor José Raimundo dos Santos Salvador**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIBE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 2º da Lei Municipal nº 1.158 de 24 de março de 2010, e demais informações constantes no processo 0015085/2023,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntaria por idade e tempo de contribuição, com fundamento no art. 15§ 1 da Lei Municipal Lei nº 1.158, ao servidor **José Raimundo dos Santos Salvador**, inscrito no CPF n.º 342.212.984-72 e PIS/PASEP nº 1.087.906.837-7, lotado na Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, Licenciatura Plena, Classe H, Matricula nº 0550, **com proventos integrais**, calculados **com paridade**, nas formas do art. 3º da EC 47/05, por ter completado 38 anos, 08 meses e 16 dias de tempo de serviço/contribuição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coruripe/AL, 01 de fevereiro de 2024

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito

Registro Nº: 04406